

# COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_, DE 2025

(Do Sr. **Sargento Portugal**)

Requer aprovação de moção de louvor ao Sargento Brito, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por ato de bravura praticado no exercício da função em 13 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX e § 3º, do Regimento Interno, requeiro a aprovação de moção de louvor ao Sargento Brito, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por sua conduta exemplar de bravura e comprometimento com a vida humana, praticada no dia 13 de maio de 2025, durante ação operacional em confronto com elementos criminosos armados.

## JUSTIFICAÇÃO

A atitude do Sargento Brito representa os valores mais elevados da função policial: a coragem, a abnegação e o compromisso com a proteção da vida. Sua ação, além de técnica e eficaz, demonstra senso de dever e profundo respeito aos princípios que regem a segurança pública em um Estado Democrático de Direito.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255025352400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal



\* C D 2 5 5 0 2 5 3 5 2 4 0 0 \*

A presente moção de louvor tem o propósito de reconhecer e valorizar condutas que extrapolam o dever legal e reafirmam o papel essencial das forças de segurança pública na defesa do cidadão. São atitudes como a do homenageado que significam a farda que vestem e reforçam o elo de confiança entre a sociedade e seus agentes públicos.

Durante a ocorrência, mesmo sob intenso fogo cruzado, o Sargento Brito identificou a presença de um cidadão indefeso exposto à linha de tiro. Sem hesitar, colocou a própria vida em risco para alcançar e remover o civil da zona de perigo, garantindo sua integridade física e evitando uma tragédia iminente.

Esta Comissão, por seu papel institucional, presta justa homenagem ao Sargento Brito, reafirmando o reconhecimento da Câmara dos Deputados aos policiais militares que, como ele, atuam com bravura, sacrifício e comprometimento com a vida humana.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2025.

**Deputado SARGENTO PORTUGAL**

**PODEMOS – RJ**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255025352400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal



\* C D 2 5 5 0 2 2 5 3 5 2 4 0 0 \*